



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 03, DE 20 DE MAIO DE 2020

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado pela Prefeitura de Careaçu melhorias nos campos de futebol dos seguintes locais:

1º- Campo de futebol localizado no Bairro Rural do Taguá – fechamento completo com alambrado e construção de vestiários.

2º - Campo de futebol localizado no Bairro Rural do Timbó – fechamento completo com alambrado e construção de vestiários.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de muito tempo dos moradores dos respectivos Bairros, de conhecimento de V. Ex.^a, Senhor Prefeito Municipal, porém, sem qualquer iniciativa nesse sentido.

Dentro deste parâmetro, sabedor da dificuldade do Poder Público em investir em propriedade privada, indico ainda a V. Ex.^a, para esta finalidade, que o Município venha a executar tais obras através de Lei Autorizativa, para preservar o “Princípio da Legalidade”, com a informação de que tal iniciativa visa atender ao “interesse público”, mesmo que excepcionalmente, definido apenas para um público específico.

A indicação da realização por meio de Lei Específica deve vir também com a obrigatoriedade do proprietário do terreno em se comprometer com sua autorização para sua utilização, via contrato firmado entre ele e o Município.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2020.

João Clarismon Salvador
Vereador